

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

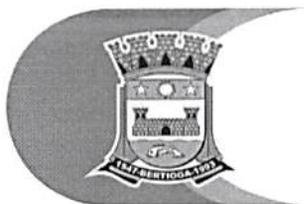
**ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9813/2018**

Até às 13h30min do dia trinta de outubro do ano de dois mil e dezenove (2019), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga foram recebidos na Seção de Licitação e Compras os envelopes devidamente lacrados, sendo Proposta Comercial (Envelope 1 - Cota Principal e Envelope 2 - Cota Reservada) e Habilitação (Envelope 3), apresentados pelas empresas:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	DOCUMENTO	MODALIDADE JURÍDICA
ANDRÉIA LORENZI - ME	17.189.700/0001-79	ANDRESSA MARIA DA SILVA SOUZA	48.563.593-8	EPP
LENISE ARRABAÇA BARBOSA ME	33.887.039/0001-21	LIONEL LUCIANO DO PRADO	35.278.939 SSP/SP	ME
LINK UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA ME	10.811.794/0001-27	HENDY DE FATIMA BENTO DA SILVA	47.864.356-1	ME
RACMA MIL COM. EXP. E IMP. LTDA	31.986.967/0001-18	ARENES DOS SANTOS	43.799.762-5	ME
SILVIO VIGIDO ME	21.276.825/0001-03	SILVIO VIGIDO	22.654.095 SSP/SP	ME
TOTAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	30.934.220/0001-53	PAULO LUIZ GONÇALVES	33.012.463-8	ME

interessadas em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 60/2019 **Aquisição de Longarinas e outros (Mobiliário para a Atenção Especializada – Hospital Municipal), conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.** Às 14h00min, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 02, instituída pela Portaria nº 255/2019, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. Iniciada a sessão foi realizado os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento rubricados pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes. Após, deu-se prosseguimento ao certame onde foram os envelopes A “Proposta Comercial” e B “Habilitação” rubricados pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais (Envelope 1 Cota Principal e Envelope 2 Cota Reservada), ficando sob guarda da Sra. Pregoeira os envelopes 3 (Habilitação), devidamente lacrados. Em seguida passou a Sra. Pregoeira, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. As empresas ANDRÉIA LORENZI – ME, LENISE ARRABAÇA BARBOSA ME E TOTAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA apresentaram para o credenciamento documentos autenticados pelo Cartório Azevedo Bastos que devido Provimento nº 22/2013, Art 209 e já referendado nos autos da Apelação nº 1007272-69.2016.8.26.001 TJ/SP, não é aceito como válido, sendo por este motivo não credenciadas para efetuar os lances verbais. Em seguida, de acordo com os requisitos pré estabelecidos, foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances verbais:

COTA RESERVADA



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Item 07

Empresa	Proposta Inicial-R\$													
RACMA	1.900,00	DECLINA												
SILVIO	1.088,00	DECLINA	1.080,00											
TOTAL	850,00	S/REPRES CRED	INABILITADO											

Encerrada a fase de lances e examinada a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que o preço ofertado estava dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando a empresa vencedora. Procedida à decisão, foi pela Sra. Pregoeira indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então a Sra. Pregoeira para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope 3 – “habilitação”, da proponente vencedora da fase de lances. Após análise da documentação, a Sra. Pregoeira, constatou que a empresa TOTAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, não apresentou a certidão de tributos estaduais, constante no item 6.2.2.3 do edital e apresentou atestado de capacidade com autenticação do cartório Azevedo Bastos, sendo por este motivo inabilitada no certame, passando o item para o segunda colocada a empresa Silvio Vigido, que melhorou seu preço, ofertando o valor de R\$ 1.080,00. Passou a Sra. Pregoeira para a abertura do envelope habilitação da empresa Silvio Vigido que apresentou na integrada toda documentação exigida no edital, sendo habilitado.

ITEM	Empresa	Valor unitário R\$
07	SILVIO VIGIDO ME	1.080,00

Procedida à decisão, foi pela Sra Pregoeira indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Ato contínuo, passou então a Sra. Pregoeira para a fase de lances da Cota Principal, com a Ajuda da Equipe de Apoio procedeu a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré estabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais, conforme tabela de lances, a seguir:

COTA PRINCIPAL

ITEM 01

Empresa	Proposta Inicial-R\$													
SILVIO	534,00	DECLINA												
LENISE	515,00	S/REPRES												
LINK UP	434,60	430,00												

ITEM 02

Empresa	Proposta Inicial-R\$													
SILVIO	748,00	DECLINA	745,00											
LENISE	717,10	S/REPRES	inabilitado											
ANDREIA	700,00	S/REPRES	inabilitado											

ITEM 03

Empresa	Proposta Inicial-R\$
---------	----------------------

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

SILVIO	1.742,00	DECLINA									
LENISE	1.545,00	S/REPRES									
LINK UP	1.532,57	1.530,00									

ITEM 04

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
SILVIO	428,00	DECLINA	400,00								
LENISE	179,95	S/REPRES	inabilitado								

ITEM 05

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
ANDREIA	150,00	S/REPRES									
LENISE	149,95	S/REPRES									
SILVIO	148,00	147,00									

ITEM 06

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
SILVIO	148,00	130,00									
LENISE	104,30	S/REPRES	inabilitado								

Encerrada a fase de lances e examinada a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que o preço ofertado estava dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando a empresa vencedora. Procedida à decisão, foi pela Sra. Pregoeira indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então a Sra. Pregoeira para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope 3 – “habilitação”, da proponente vencedora da fase de lances. Após análise da documentação, a Sra. Pregoeira, constatou que as empresas ANDRÉIA LORENZI – ME e LENISE ARRABAÇA BARBOSA ME apresentaram documentos para habilitação autenticados pelo Cartorio Azevedo Bastos, sendo por este motivo inabilitadas, passando os itens para a empresa Silvio Vígido, já habilitada no certame, conforme lances acima. A Comissão verificou que a empresa Link Up apresentou na íntegra toda documentação solicitada no Edital, sendo considerada habilitada no certame. Diante dos fatos foram as empresas declaradas vencedoras como segue:

ITEM	Empresa	Valor unitário R\$
01	LINK UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA ME	430,00
02	SILVIO VIGIDO ME	745,00
03	LINK UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA ME	1.530,00
04	SILVIO VIGIDO ME	400,00
05	SILVIO VIGIDO ME	147,00
06	SILVIO VIGIDO ME	130,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials, located below the table.]



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Assim, a Sra. Pregoeira concluiu os trabalhos e encerrou a sessão, tendo a Comissão, agradecido à participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.

Rosana Blanco C. C. Santos
Pregoeira

Ednéia Jorge de Oliveira
Equipe de Apoio

Sorala Rodrigues da Silva
Equipe de Apoio

Renata da Silva Barreiro
Equipe de Apoio

SILVIO VIGIÃO ME
Licitante

LINK UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA
Licitante

RACMA MIL COM. EXP. E IMP. LTDA
Licitante